



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 067/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei Complementar n. 20/2025, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 146, de 28/12/2012, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Lourenço do Oeste - SC, e dá outras providências.”

Justifica o pedido tendo em vista que os vereadores da Bancada do Partido Progressista estão avaliando a possibilidade de oferecimento de emendas, o que requer mais prazo para análise.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 29 de agosto de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Vereador - PP- Autor